

	Plano de Contingência da Gripe A ANEXO 1	1ª Edição
		Data: 2009/10/01
		Revisão nº
		Data: / /

ANEXO INFORMATIVO

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OBJECTOS

A higiene das instalações minimiza a transmissão do vírus através do contacto com as superfícies.

Neste sentido foram tomadas medidas para intensificar e reforçar as acções de higiene e limpeza das instalações, com particular incidência nos espaços comuns.

1. INTENSIFICAÇÃO DA LIMPEZA E DESINFECÇÃO

A intensificação tem a ver com a profundidade da limpeza, incluindo sempre a passagem com um produto desinfectante. Aplica-se em todas as situações e edifícios, com especial atenção para os equipamentos e objectos de uso comum, nomeadamente:

- Maçanetas e puxadores das portas, de ambos os lados;
- Corrimão de escadas;
- Interruptores;
- Superfícies interiores dos elevadores, botoneiras e corrimão de apoio;
- Botoneiras exteriores dos elevadores;
- Telefones de uso comum.

A limpeza e desinfeção deve ser feita com um produto desinfectante com base alcoólica, sujeito a aprovação pela Câmara.

Os Colaboradores afectos ao serviço de bar e de limpeza deverão usar indumentária específica e luvas. No posto de trabalho de bar deverá, ainda, ser implementado o uso de touca.

2. REFORÇO DA LIMPEZA

O reforço tem a ver com a frequência das operações de limpeza. O reforço (aumento da frequência do procedimento) é indicado pelo gestor do edifício.

3. DESINFECÇÃO DE SALAS/ESPAÇOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS

No caso de espaço ou compartimento com indicação pelo Gestor do Edifício como potencialmente contaminados, deverão ser limpos e desinfectados com um produto desinfectante de base alcoólica:

- Todas as superfícies duras, incluindo mesas, cadeiras, telefones, estores, portas e puxadores, teclados e ratos de computadores;
- Vidros e paredes.

Esta operação deverá ser realizada no máximo até 24 horas depois da comunicação feita pelo Gestor do Edifício.